



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Portaria n.º 06/2025

Barrolândia-TO, 10 de fevereiro de 2025.

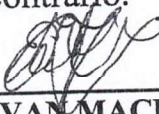
“CONCEDE DIÁRIA”

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa n.º. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para **Mª Raimunda Pereira Cavalcante Costa** vereador (a) nesta Casa de Leis, empreender viagem à Brasília - DF, 10 a 14 de fevereiro de 2025, “Visita aos parlamentares e recursos para o município de Barrolândia-TO”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

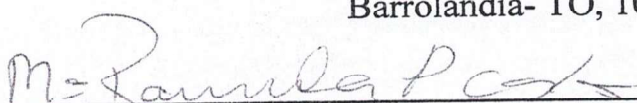


ELDIVAN MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R\$ 3.000,00 (três reais), referente à cinco diárias que me foi concedida pela portaria supra à capital Brasília - DF, “Visita aos parlamentares e recursos para o município de Barrolândia-TO”.

Barrolândia- TO, 10 de fevereiro de 2025.



Mª Raimunda P. Cavalcante Costa
CPF:644.289.821-00